



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CLEMENTINA

Estado de São Paulo

Paço Municipal "Luiz Abdalla Gibran"

CNPJ: 47.346.275/0001-45 – Inscrição Estadual 267.054.220.117  
Rua Bahia, 151 - Centro - CEP 16250-000 - Fone: (18)3658-9500 - Fax: 3658-9507  
SITE: [www.clementina.sp.gov.br](http://www.clementina.sp.gov.br) – E-MAIL: [prefeitura@clementina.sp.gov.br](mailto:prefeitura@clementina.sp.gov.br)



## DECRETO MUNICIPAL Nº 82, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2018

**“Dispõe sobre Ponto Facultativo nas Repartições Públicas.”**

**CÉLIA CONCEIÇÃO FREITAS GALHARDO**, Prefeita Municipal de Clementina, Comarca de Birigui, Estado de São Paulo, no exercício do cargo e usando de suas atribuições legais,

### **DECRETA:**

**ARTIGO 1º**- Será facultativo o ponto nas repartições públicas municipais nos dias 24, 26, 31 de dezembro de 2018 e 02 de janeiro de 2019.

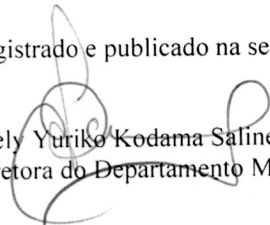
**ARTIGO 2º**- A medida atinge a todos os setores da Administração Municipal, exceto o Setor de Limpeza, bem como aqueles que por sua natureza não podem sofrer interrupções.

**ARTIGO 3º**- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Clementina, 12 de dezembro de 2018.

  
**CÉLIA CONCEIÇÃO FREITAS GALHARDO**  
Prefeita Municipal

Registrado e publicado na secretaria Municipal e afixado nos termos da legislação em vigor. Data supra.

  
Suely Yuriiko Kodama Salineiro.  
Diretora do Departamento Municipal de Administração e Finanças.